

IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena –
MG Tel: (32) 3333-2443

RESOLUÇÃO Nº 10/2022, de 10 de novembro de 2022

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, por ato *Ad Referendum*, o Calendário Acadêmico de 2022, estabelecendo o dia 14 de novembro como recesso do feriado nacional de 15 de novembro.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura. Registre-se e Publique-se.

Vanessa Lúcia de Souza Lima
Substituta da Diretora – Geral – *Campus* Barbacena
Portaria nº 489 de 17/05/2021
DOU 19/05/2021